



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

L E I Nº 395 DE 19 DE MAIO DE 1983.

De denominação de João Frago
gozo Montalvo 2 Rua (22)
do Conj. Habitacional Bela
Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, apor-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (22) do Conjunto Habitacional Be-
la Vista, passa a denominar-se de "JOÃO FRAGOSO MONTALVO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado
do Acre, em 19 de Maio de 1983.


Engº FLÁVIO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal. -